Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 034

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 21 Fev 08 Qui

Of D	l'Ten Luciana	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt José	- CPEx
Cb Gd	Cb Attus	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Giuliano	- CPEx
Motr D	Cb Enóquio	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Dias - SEF; Henrique - SEF; J. Pereira	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Leonardo - SEF; Théo - DGO; Paulo	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd M. Alves	- 11ª ICFEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Cleiton	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Francismar - CPEx; Chagas - CPEx; Kadimus	- CPEx
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Araújo	- SEF
Cozinheiro	Sd Andrade	- SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Viagem ao Exterior - Autorização

a) De acordo com o Nr 1. da letra b) do Art 1º da Port Min Nr 761-Cmt Ex, de 02 Dez 03, autorizo, sem ônus para a Fazenda Nacional, o Ten Cel Int Rubens Martins Neto, da 11ª ICFEx, a ausentar-se do país, em gozo de férias, no período de 12 Maio a 08 Jun 08, para visitar os seguintes países: Portugal, Espanha, França, Itália e Inglaterra.

(Of Nr 018-S4/11^a ICFEx, de 14 Fev 08)

b) De acordo com o Nr 1. da letra b) do Art 1º da Port Min Nr 761-Cmt Ex, de 02 Dez 03, autorizo, sem ônus para a Fazenda Nacional, o Cap Int Marcello Vieira Bomsuccesso, do CPEx, a ausentar-se do país, em gozo de férias, no período de 13 a 30 Maio 08, para visitar os seguintes países: Espanha, Itália, Grécia e Croácia.

(Of Nr 050-SG1/CPEx, de 18 Fev 08)

Em conseqüência, o CPEx, a SG1/SEF, a 11ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 034, de 20 Fev 08

2) Desligamento

Por intermédio da MDO N113-SG1, de 15 Fev 08, a DGO informou que o Ten Cel Int Roberto Morais Batista foi excluído e desligado do número de adidos daquela Diretoria, em 14 Fev 08, por ter sido transferido para o Comando da 3ª Região Militar, Porto Alegre/RS.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

De acordo com o Prf 4º do Art 448 do RISG, concedo 08 (oito) dias de dispensa do serviço, para desconto em férias, relativas ao período de 02 Ago 07 a 01 Ago 08, a contar de 19 Fev 08, ao Sd Tomaz Sardeiro Grinaldo, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 27 Fev 08.

(Parte S/Nr-SG1/SEF, de 18 Fev 08, do Sd Tomaz)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Apresentação

Em 11 Jan 08

2º Sgt Com Dinomar Miranda dos Santos, por ter sido transferido para o CPEx e estar pronto para o serviço.

(MDO Nr 043-SG1/CPEx, de 12 Fev 08)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Em 20 Fev 08

- 3º Sgt Francisco Antônio Alves, deixou de se apresentar por está dispensado em domicílio, a contar 19 Fev 08, conforme o publicado no item 2) da letra d. da 3ª Parte deste Boletim.
- 3º Sgt Moisés Pereira de Almeida Filho, Cb Vanderlei da Silva, Cb Antônio Raimundo Matias de Andrade, Sd Patrício Barbosa Lagares e Sd Cristiano Almeida de Araújo, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alteração de Servidor Civil

LTS - Concessão

De acordo com o Art 202 da Lei Nr 8.112, de 11 Dez 1990, concedi 05 (cinco) dias de LTS, a contar de 11 Fev 08, à SC Maria da Conceição Pimentel Bernardes, desta Secretaria, conforme comunicado do Serviço Médico do Ministério da Fazenda.

(Nota Nr 013-SG1.1.5/SEF, de 19 Fev 08)

Em consequência, a referida servidora acumula 09 (nove) dias de LTS no exercício de 2008.

Cont BI Nr 034, de 20 Fev 08

Pag Nr 03

d. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados de saúde, pela JISG/BSA, os seguintes militares desta Secretaria para fins de engajamento/licenciamento:

a) Licenciamento

Cb Enóquio Pereira da Silva, Cb Elton Jones da Silva de Macedo, Sd Weber de Paulo dos Santos, Sd André Heberson Alves Mendes e Sd Ronivaldo Pereira Rocha.

(Nota Nr 012-SG 1.4/SEF, de 18 Fev 08)

b) Engajamento/Licenciamento:

Sd Atualpa Lima Aguiar, Sd Bismarck Romão Bezerra, Sd Felipe Cardoso Medeiros, Sd Danilo Lopes Gonçalves, Sd Diogo Cardoso de Oliveira Santos, Sd Felipe da Silva Mafra, Sd Tiago Ferreira da Silva, Sd Reginaldo Júlio dos Santos, Sd Kelson William Soares dos Santos, Sd Luan Moisés Cardoso Rodrigues, Sd Marcos da Silva Monteiro, Sd Moisés Nascimento Santos, Sd Renato Pereira de Souza, Sd Antônio Reginaldo de Queiroz, Sd Jonas Alexandre Romualdo, Sd Uellinton Cardoso do Nascimento, Sd João Cássio Alves de Almeida, Sd José Augusto Rodrigues de Souza, Sd Bruno Paulo Magalhães e Sd André Gomes do Carmo.

(Nota Nr 011-SG 1.4/SEF, de 18 Fev 08)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Parecer Médico - Aprovação

Considerando a impossibilidade de cumprir o prescrito no Prf 4°, do Art 418 do RISG, face à inexistência de Oficial Médico nesta OM.

Aprovo o parecer médico emitido pelo HGeB, nos seguintes termos: "sugiro que o 3° Sgt Francisco Antônio Alves, convém ser dispensado em domicílio por 10 (dez) dias, a contar de 19 Fev 08".

(Nota Nr 020-PSau/SG4/SEF, de 19 Fev 08)

Em consequência, dispenso em domicílio por 10 (dez) dias, a contar de 19 Fev 08, o 3° Sgt Francisco Antônio Alves.

3) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Ten Cel	Rubens Martins Neto	11 ^a ICFEx	2007	24 Nov 08	12 Maio 08

(MDO Nr 026-S4/11^a ICFEx, de 01 Fev 08)

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
TM	Henrique Chaves Lima	SEF	2007	02 Jun 08	07 Abr 08

(Parte Nr 012-SSAprv/SG4/SEF, de 13 Fev 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do adicional de férias (AD2) dos referidos militares, nos meses correspondentes.

Cont BI Nr 034, de 20 Fev 08

Pag Nr 04

4) Documentos - Recebimento

- a) Com o Of Nr 027-Sect Mob/AMAN, de Jan 08, foi recebida 01 (uma) Ficha de Mobilização e 01 (uma) Ficha Auxiliar, pertencentes ao Maj Int Othílio Fraga Neto, por ter sido transferido para esta Secretaria.
- b) Com o Of Nr 003-Sect CPOR/CMBH, de 01 Fev 08, foram recebidas 02 (duas) Fichas de Mobilização e 02 (duas) Fichas Auxiliares, pertencentes ao Maj Art Marcos Motta Bastos e 1º Sgt Inf César Hilário de Carvalho, por terem sido transferidos para esta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências docorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Domicílio Bancário - Alteração

Sejam alterados os dados bancários referentes ao militar a seguir, para pagamento:

- 2º Sgt Alexandre Pereira Dias, da D Cont, do Banco do Brasil, agência 2814-2, conta-corrente 25.500-9, para Unibanco, agência 1737, conta-corrente 101.602-7.

(Solução ao Enc Nr 011 SG1.1-D Cont, de 11 Fev 08) (Nota Nr 098-SG1.2/SEF, de 15 Fev 08)

Em consequência, a SG1.2-remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

b. Ajuste de Contas de Militar - Trasncrição

1) Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"MDO Nr 017-SG/1 D Aud, de 16 Jan 08. Informo-vos, para fins de providências administrativas, que o Sd (07097264384-8) Daniel Soares Pinheiro foi excluído do estado efetivo, desligado desta Diretoria e licenciado das fileiras do Exército Brasileiro, "a pedido", em 02 Jan 08, conforme publicado no BI/D Aud Nr 002, de 11 Jan 08. Cel Miranda - Sdir Aud."

Em consequência sejam tomadas as seguintes medidas administrativas:

a) a SG1.2-Remuneração/SEF:

(1) modifique o campo 07 da ficha cadastro para 3, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
2	350159681	07	3

- (2) não habilitar o militar para receber a compensação pecuniária, pois o mesmo não faz jus ao referido benefício por ter sido licenciado a pedido.
 - b) a Diretoria de Auditoria tome as seguintes providências:
- notifique por escrito o ex-soldado Daniel Soares Pinheiro, CPF 113.708.257-73, informando-lhe que o valor a ser restituído é de R\$ 901,20 (novecentos e um reais e vinte centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo:

Nome	Código	Mês que recebeu	Nr de dias que recebeu a mais	Nr de meses que recebeu a mais	Valor recebido (R\$)	Valor a restituir (R\$)
Soldo	A01	Janeiro/2008			618,00	576,80
Adic Hab	A03	Janeiro/2008	28		74,16	69,22
Adic Mil	A14	Janeiro/2008	28	-	80,34	74,98
Aux Transporte	A95	Dezembro/2007			151,01	137,28
Adic Férias	AD2	Novembro/2007	-	02	257,50	42,92 *

Pag Nr 05

Cont BI Nr 034, de 20 Fev 08

- * Este valor refere-se a 2/12 (dois doze avos) do adicional de férias
- informar ao ex-soldado Daniel Soares Pinheiro que o recolhimento do citado valor deverá ser feito por Guia de Recolhimento da União (GRU), diretamente no Banco do Brasil ou pelo site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru simples.asp e em ambos os casos com os dados abaixo:

COD/UG: 160089 GESTÃO: 00001 CÓDIGO/RECOLHIMENTO: 98815-4

- remeta, à SG1/SEF, cópia do comprovante de pagamento para fins de arquivamento na Seção de Remuneração da SEF; e
 - c) o Setor Financeiro da SEF repasse o valor acima para o CPEx. (Nota Nr 090-SG1.2/SEF, de 12 Fev 08)
 - 2) Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"MSG NR 054-SG1 DE, 14 FEV 08 PT FIM PAGAMENTO VG ESC SV ET OUTRAS MEDIDAS ADM VG INFO SD NB CICERO ALBERVANIO GONÇALVES SARMENTO VG PREC-CP 35 0192971 VG SERAH LICENCIADO FILEIRAS DO EXÉRCITO EM 15 FEV 08 PTVG INFO AINDA VG LICENCIAMENTO SERAH "A PEDIDO" VG CONF ART 150 DO RLSM PT TEN CEL SACCENTI CH INTR GAB CPEX."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, faça o ajuste de contas conforme abaixo.

- modificar o campo 07 da ficha cadastro para 3, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec-CP	Campo	Nova Info
2	350192971	07	3

- fazer o saque de 15 (quinze) dias trabalhados no mês de fevereiro do corrente ano, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec-CP	Campo	Nova Info
1	350192971	07	SAQPG320015

- fazer o saque do adicional natalino proporcional a 1 (um) mês, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec-CP	Campo	Nova Info
1	350192971	07	A86M02

- não habilitar o militar para receber a compensação pecuniária, pois o mesmo não faz jus ao referido benefício por ter sido licenciado a pedido.

(Nota Nr 096-SG1.2/SEF, de 14 Jan 08)

c. Compensação Pecuniária - Deferimento

1) No requerimento em que o militar abaixo solicita o pagamento da compensação pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7963, de 21 Dez 1989, por estar abrangido pelo Prf 2°, do Art 1°, da Lei Nr 8.071, de 17 Jul 1990, dei o seguinte despacho:

Deferido, por completar em 29 Fev 08, 07 (sete) anos de efetivo serviço conforme discriminações abaixo, quando será licenciado "ex-oficio" por término de prorrogação do tempo de serviço. Seja sacado o pecúlio (compensação pecuniária) no valor de 06 (seis) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: Hismailei dos Santos;

Pag Nr 06

Cont BI Nr 034, de 20 Fev 08

- Filiação: Onézio dos Santos e Cleide Maria dos Santos;
- Identidade Militar: 07097246866-7;
- PREC/CP: 34 4877494;
- CPF: 920.428.301-78;
- PASEP: 1.901.075.032-1;
- Banco do Brasil (001) agência: 4596-9, c/c: 20488-9;
- Endereço: Conjunto2HI, Rua 30, Casa 15 Novo Gama/GO;
- Graduação: Cabo;
- Data de Praça: 01 Mar 01;
- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;

01 Mar 01 à 28 Fev 02 01a 00m 00d Cia Cmdo 11^a RM;

- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;

01 Mar 02 à 28 Fev 03 01a 00m 00d DGO: 01 Mar 03 à 29 Fev 04 01a 00m 01d DGO; 01 Mar 04 à 28 Fev 05 01a 00m 00d DGO/HGeB; 01 Mar 05 à 28 Fev 06 01a 00m 00d DGO/HGeB; 01 Mar 06 à 28 Fev 07 01a 00m 00d DGO/HGeB: 01 Mar 07 à 29 Fev 08 01a 00m 01d DGO/HGeB; - Tempo computável para compensação pecuniária: 06a 00m 02d;

- Tempo total de serviço: 07a 00m 02d; e

- Data do licenciamento: 29 Fev 08.

(Solução ao Enc Nr 014-SG1/DGO, de 12 Fev 08) (Nota Nr 100-SG1.2/SEF, de 18 Fev 08)

2) No requerimento em que o militar abaixo solicita o pagamento da compensação pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7963, de 21 Dez 1989, por estar abrangido pelo Prf 2°, do Art 1°, da Lei Nr 8.071, de 17 Jul 1990, dei o seguinte despacho:

Deferido, por completar em 29 Fev 08, 07 (sete) anos de efetivo serviço conforme discriminações abaixo, quando será licenciado "ex-oficio" por término de prorrogação do tempo de serviço. Seja sacado o pecúlio (compensação pecuniária) no valor de 06 (seis) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: Carlos Lopes da Silva;
- Filiação: Aladim Alves da Silva e Luciene Lopes da Silva;
- Identidade Militar: 07259222826-5;
- PREC/CP: 34 4877536;
- CPF: 994.976.971-04;
- PASEP: 1.901.075.028-3;
- Banco do Brasil (001) agência: 4596-9, c/c: 20389-0;
- Endereço: QI 07, Conj V, casa 21 Guará I/DF;
- Graduação: Cabo;
- Data de Praça: 01 Mar 01;
- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;
- 01 Mar 01 à 28 Fev 02 01a 00m 00d CMP;
- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;

NANÇAS 07

Pag Nr

Cont BI Nr 034, de 20 Fev 08

 01 Mar 06 à 28 Fev 07
 01a 00m 00d
 DGO;

 01 Mar 07 à 29 Fev 08
 01a 00m 01d
 DGO;

 - Tempo computável para compensação pecuniária:
 06a 00m 02d;

 - Tempo total de serviço:
 07a 00m 02d;

- Data do licenciamento: 29 Fev 08.

(Solução ao Enc Nr 012-SG1/DGO, de 08 Fev 08) (Nota Nr 101 - SG1.2/SEF, de 18 Fev 08)

3) No requerimento em que o militar abaixo solicita o pagamento da compensação pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7963, de 21 Dez 1989, por estar abrangido pelo Prf 2°, do Art 1°, da Lei Nr 8.071, de 17 Jul 1990, dei o seguinte despacho:

Deferido, por completar em 29 Fev 08, 07 (sete) anos de efetivo serviço conforme discriminações abaixo, quando será licenciado "ex-oficio" por término de prorrogação do tempo de serviço. Seja sacado o pecúlio (compensação pecuniária) no valor de 06 (seis) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: André Luiz de Faria;
- Filiação: Antônia de Maria Torres de Souza e Anézio José de Faria;
- Identidade Militar: 0709724871-70;
- PREC/CP: 34 4877486;
- CPF: 721.375.681-87;
- PASEP: 1.901.075.034-8;
- Banco do Brasil (001) agência: 4596-9, c/c: 19.556-1;
- Endereço: Qd 02, Casa 67, Setor Leste Gama/DF;
- Graduação: Cabo;
- Data de Praça: 01 Mar 01;
- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;

01 Mar 01 à 28 Fev 02 01a 00m 00d 11° D Sup;

- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;

01 Mar 02 à 28 Fev 03 01a 00m 00d SEF; 01 Mar 03 à 29 Fev 04 01a 00m 01d SEF; 01 Mar 04 à 28 Fev 05 01a 00m 00d SEF; 01 Mar 05 à 28 Fev 06 01a 00m 00d SEF; 01 Mar 06 à 28 Fev 07 01a 00m 00d SEF: 01 Mar 07 à 29 Fev 08 01a 00m 01d SEF:

- Tempo computável para compensação pecuniária: 06a 00m 02d;
- Tempo total de serviço: 07a 00m 02d; e

- Data do licenciamento: 29 Fev 08.

(Solução ao Enc Nr 029-SG1.4/SEF, de 07 Fev 08) (Nota Nr 103 - SG1.2/SEF de 18 Fev 08)

4) No requerimento em que o militar abaixo solicita o pagamento da compensação pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7963, de 21 Dez 1989, por estar abrangido pelo Prf 2°, do Art 1°, da Lei Nr 8.071, de 17 Jul 1990, dei o seguinte despacho:

Deferido, por completar em 29 Fev 08, 03 (três) anos de efetivo serviço conforme discriminações abaixo, quando será licenciado "ex-oficio" por término de prorrogação do tempo de serviço. Seja sacado o pecúlio (compensação pecuniária) no valor de 02 (duas) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento do interessado.

Pag Nr 08

Cont BI Nr 034, de 20 Fev 08

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: Hugo Henrique Alves da Silva;
- Filiação: Maria de Lourdes Alves da Silva;
- Identidade Militar: 07239231862-1;
- PREC/CP: 34 5667845;
- CPF: 729.864.681-87;
- PASEP: 1.902.613.578-8;
- Banco do Brasil (001) agência: 1226-2, c/c: 32329-2;
- Endereço: AR 09, Conj 09, Casa 32 Sobradinho/DF;
- Graduação: Soldado;
- Data de Praça: 01 Mar 05;
- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;
- 01 Mar 05 à 28 Fev 06 01a 00m 00d EGGCF;
- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 02a 00m 01d;
 Tempo total de serviço: 03a 00m 01d; e
- Data do licenciamento: 29 Fev 08.

(Solução ao Enc Nr 028-SG1.4/SEF, de 07 Fev 08) (Nota Nr 104-SG1.2/SEF, de 18 Fev 08)

Em consegüência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

d. Dependente - Inclusão

De acordo com o Art 2°, da Port Nr 7-GB, de 08 Jan 1968 (salário-família), o inciso II, do Art 5°, das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 Ago 05 (FUSEx) e o inciso III, do Art 35, da Lei Nr 9.250, de 26 Dez 1995 (Imposto de Renda), seja incluído na relação de dependentes do Subten Manoel Domingos Farias Rendeiro, do CPEx, seu filho Natanael Quintas Rendeiro, nascido em 07 Jan 08, resgistrado no livro A-392, folha 401, termo 233801 de 01 Jan 08, do 1º Ofico de de Registro Civil e Casamento Cartório Marcelo Ribas.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências:

- faça o saque de 01 (uma) cota de salário-família em favor do militar, a contar do mês de janeiro de 2008;
- faça a implantação, nesta UA, para Cadastro e Assistência Pré-Escolar, a contar do mês de janeiro de 2008, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o Art 8°, das IR 70-17;
 - faça as alterações correspondentes no CADBEN/FUSEx e na ficha cadastro do referido militar.

(Solução aos Enc Nr 013-SG1/CPEx, de 12 Fev 08 e Enc Nr 011-SG1/CPEx, de 11 Fev 08) (Nota Nr 099-SG1.2/SEF, de 18 Fev 08)

e. Auxílio-Fardamento - Concessão

De acordo com a letra d), do inciso I, do Art 2°, o inciso XII, do Art 3°, a letra "h", da Tabela II, do Anexo IV, da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01, combinado com os Art 63 e 64 do Decreto Nr 4.307, de 18 Jul 02, seja sacado, o auxílio-fardamento para o 1° Ten Márcio Antônio Amite, da SEF, por completar 03 (três) anos no mesmo posto no mês de Mar 08.

(Nota Nr 097-SG1.2/SEF, de 18 Fev 08)

Em consequência, a SG1.2-remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

Pag Nr 09

Cont BI Nr 034, de 20 Fev 08

f. Relatório de Exame das Requisições de Auxílio-Transporte

- 1) Foram examinados, no corrente mês, quanto à execução do Auxílio-Transporte, os militares relacionados na letra a. do Nr 2. da 3ª Parte do BI/SEF Nr 004, de 07 Jan 08.
 - 2) Os exames realizados não constataram qualquer alteração quanto à execução do auxílio-transporte.
- 3) Não foram constatadas quaisquer alterações quanto à execução do auxílio-transporte, relativas ao exame do mês de dezembro de 2007.

Quartel em Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2008. (a) Ademar Dellazzari - Cap Chefe da equipe.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de janeiro de 2008;
- b) Publique-se este relatório com o despacho; e
- c) Arquive-se uma via no Setor de Suporte Documental e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2008 (a) Paulo Henrique Gabriel - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

g. Relatório de Exame da Assistência Pré-Escolar

- 1) Foram examinados, no corrente mês, quanto à execução da Assistência Pré-Escolar, os militares relacionados na letra a. do Nr 2. da 3ª Parte do BI/SEF Nr 004, de 07 Jan 08, conforme previsto na Portarias Ministeriais Nr 533 e 534, de 17 Out 1994.
 - 2) Os exames realizados não constataram qualquer alteração quanto à execução da Assistência Pré-Escolar.
- 3) Não foram constatadas quaisquer alterações quanto à execução da Assistência Pré-Escolar, relativas ao exame do mês de dezembro de 2007.

Quartel em Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2008. (a) Ademar Dellazzari - Cap - Chefe da equipe.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de janeiro de 2008;
- b) Publique-se este relatório com o seu despacho; e
- c) Arquive-se uma via no Setor de Suporte Documental e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2008 (a) Paulo Henrique Gabriel - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

h. Relatório de Exame do CADBEN-FUSEx

- 1) LEGISLAÇÃO BÁSICA
- a) IG 70-03 Instruções Gerais para a Prestação de Assistência Médico-hospitalar com Recursos do FUSEx.
- b) IR 30-06 Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do FUSEx. (Anexo "B" e "H").
 - c) IG 30-32 Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército.
 - d) IR 12-11 Instruções Reguladoras Para o Exame de Contracheques.

Cont BI Nr 034, de 20 Fev 08

Pag Nr 010

2) INFORMAÇÕES SOBRE O EXAME DO CADBEN:

- a) Foram examinados, no corrente mês, os cadastros de 16 (dezesseis) beneficiários contribuintes do FUSEx, relacionados na letra a. do Nr 2. da 3ª Parte do BI/SEF Nr 004, de 07 Jan 08.
- b) Até a presente data, foram examinados no corrente ano, 16 (dezesseis) beneficiários contribuintes, o que corresponde a um percentual de 2,75 % do CADBEN desta UA.

3) CONCLUSÃO

Nos cadastros examinados não foi constatada nenhuma alteração.

4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não foram constatadas quaisquer alterações relativas ao exame do mês de dezembro de 2007.

Quartel em Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2008. (a) Ademar Dellazzari - Cap - Chefe da equipe.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de janeiro de 2008;
- b) Publique-se este relatório com o seu despacho; e
- c) Arquive-se uma via no Setor de Suporte Documental e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2008 (a) Paulo Henrique Gabriel - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

i. Relatório do Exame das Pastas de Documentos

1) PASTAS EXAMINADAS

Nr Ord	P ou Grad	Nome	OM	Prec-CP	Obs
01	2° Ten	Cristiane Alves de Oliveira	D Aud	30 5725551	S/A
02	2º Ten	Karla Figueiredo de Freitas	D Aud	30 5725593	S/A
03	2° Ten	Cristianne dos Guimarães Peixoto	D Aud	30 5725775	S/A
04	2° Ten	Flávia de Assis Soares Gama	D Aud	30 5725833	3
05	2° Ten	Patricia Cristina Petri	D Aud	30 5726765	3
06	2° Ten	Ana Carolina Dionizio Alves	D Aud	30 5727219	S/A
07	2° Ten	Jane Maria Batista de Oliveira	D Cont	30 5725296	S/A
08	2° Ten	Francyelle Sousa Borges	DGO	30 5725205	1 e 3
09	2° Ten	Rone Luiz Porto Fernandes	DGO	30 5725452	1 e 2
10	2° Ten	Alessandra Sampaio Carneiro	DGO	30 5725718	1 e 3
11	2º Ten	Ana Rita Reis e Rocha	DGO	30 5725858	1 e 3
12	2º Ten	Jorge Michel Ferreira de Lima	DGO	30 5725973	S/A
13	2° Ten	Patrick Barros Barbosa	DGO	30 5726070	1 e 3
14	2° Ten	Sheilla Raquel Leite Nascimento	11ª ICFEx	30 5725882	1, 2, 3 e 4
15	Sd	Fabiano Lindemberg da Silva	11ª ICFEx	35 1084524	S/A
16	Sd	Michael Alves Pereira	11 ^a ICFEx	35 1086826	S/A

2) ALTERAÇÕES ENCONTRADAS:

- (1) falta cópia da folha do BI que publicou a promoção ao posto atual;
- (2) falta cópia da folha do BI que publicou a existência de tempo de serviço público;
- (3) documento de identidade desatualizado; e
- (4) falta cópia da folha do BI que publicou a declaração de beneficiário.

Pag Nr 011

Cont BI Nr 034, de 20 Fev 08

	3) ALT	ΓERAÇÕES DE MESES A	NTERI	IORES NÃO	SANADAS:
Nr Ord	P ou Grad SC	Nome	ОМ	Prec-CP Matrícula	Alterações
01	Maj	Roberto Carlos Moreira Silva	CPEx	14 0276246	Falta a cópia do CPF do cônjuge; falta a cópia da certidão de casamento; falta a cópia da identidade do dependente; documento de identidade de dependente com incorreção; e falta cópia do cartão do CPF do dependente.
02	Сар	Vagner Johson Ribeiro de Carvalho	CPEx	14 2103844	Declaração de beneficiário está desatualizada; e falta a cópia da petição e/ou sentença de separação judicial.
03	2° Ten	João Carlos Fassini	SEF	04 0698167	Falta a declaração da última OM sobre o número total de contribuições mensais descontadas do militar para fins de concessão de pensão militar.
04	2º Ten	Fernanda Motinha dos Santos	SEF	30 7525510	Falta a cópia do documento de identidade do militar
05	2º Ten	João Batista Medeiros Muniz	SEF	04 0706044	Falta cópia da carteira de identidade da esposa e/ou filhos.
06	2º Ten	Cristiane Corbelino Melges Sales	CPEx	30 5594387	Identidade do militar desatualizada; falta cópia do CPF do cônjuge.
07	ST	Eduardo Pontes Carvalho	SEF	34 1117928	Declaração de Beneficiários desatualizada; falta documento comprobatório do último posto ou graduação; carteira de identidade desatualizada; e falta Termo de opção de licença especial.
08	2° Sgt	Tarcísio Alves de Souza Junior	SEF	12 2268076	Declaração da OM sobre o número total de contribuições mensais descontadas do militar para pensão militar desatualizada.
09	2 Sgt	Velci Paulo Zaias	CPEx	34 2289080	Falta Petição e/ou Sentença da separação judicial ou divórcio.
10	3° Sgt	José Roberto Lau	SEF	34 1522762	Falta cópia do BI que publicou a promoção ao posto atual.
11	3° Sgt	Marcus Vinícius P. De Almeida	CPEx	34 1935345	Declaração de Beneficiários desatualizada; falta cópia do cartão do CPF do militar e/ou esposa; falta Termo de opção de licença especial; e falta cópia da decisão judicial sobre desconto de pensão judiciária.
12	3° Sgt	Roney de Jesus Nunes	SEF	34 1521558	Falta Declaração de União Estável.
13	3° Sgt	Geovanny Viana Moraes	CPEx	34 1299809	Declaração de Beneficiários desatualizada; e falta decisão judicial sobre desconto de pensão judiciária.
14	3° Sgt	Isaac Silva Batista	CPEx	34 0511485	,
15	3° Sgt	Divino Pereira Rodrigues	SEF	34 1427079	Identidade desatualizada; falta declaração de tempo de serviço público ou privado; falta termo de renúncia; falta documento comprobatório da graduação; falta termo de opção de LE; e falta cópia do CPF do cônjuge.
16	Cb	Dacir Cesar	CPEx	34 2187938	Falta cópia da carteira de identidade da esposa e/ou filhos; e falta cópia do cartão do CPF do militar e/ou esposa.
17	Сь	Cleober Azevedo de Lima	CPEx	34 4439840	Carteira de identidade desatualizada; falta cópia da carteira de identidade da esposa e/ou filhos; falta cópia do cartão do CPF do militar e/ou esposa; falta decisão judicial sobre desconto de pensão judiciária.

Pag Nr 012

Cont BI Nr 034, de 20 Fev 08

18	Cb	Aislan de Souza Alves	CPEx	34 4894424	Carteira de identidade desatualizada.
19	Cb	Antônio Raimundo Matias de Andrade	SEF	34 5115019	Falta cópia do documento comprobatório do último posto ou graduação.
20	Cb	Gustavo Bessa Rodrigues	CPEx	34 4994893	Falta carteira de identidade da esposa.
21	TM	Cicero Borges Pereira	CPEx	34 3291507	Declaração de Beneficiários desatualizada; falta documento comprobatório do último posto ou graduação; carteira de identidade desatualizada; falta cópia da carteira de identidade da esposa e/ou filhos; falta cópia do cartão do CPF do militar e/ou esposa; falta Termo de opção de licença especial; falta decisão judicial sobre desconto de pensão judiciária; falta declaração de tempo de serviço público ou privado; falta sentença de separação judicial ou divórcio;
22	T1	José Roberto Nogueira da Silva	SEF	34 2218485	Falta cópia do BI que publicou a promoção ao posto atual; e falta a cópia da certidão e folha do BI que publicou a averbação de tempo de serviço público e certidão de tempo de serviço privado.
23	Sd	Luis Carlos Resende Pinto	SEF	34 5169362	Falta carteira de identidade do militar; certidão e folha do BI que publicou a averbação de tempo de serviço público e certidão de tempo de serviço privado; e falta certidão de casamento.
24	Sd	Weslley Soares Resende	CPEx	34 5417985	Falta cópia do CPF do militar.
25	Sd	Marcelo Rolim Cordova	CPEx	34 5614912	Falta cópia do CPF do militar.
26	SC	Nádia Gomes da Silva Ribeiro	CPEx	0077472	Falta a cópia da certidão e folha do BI que publicou a averbação de tempo de serviço público e certidão de tempo de serviço privado.
27	SC	Marisa Rodrigues dos Santos Florêncio	DGO	1099874	Falta cópia do cartão do CPF do cônjuge; falta a cópia da identidade do dependente; e a declaração de beneficiário está desatualizada.

Quartel em Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2008. (a) Ademar Dellazzari - Cap - Chefe da Equipe.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de janeiro de 2008;
- b) Solicito providências aos Chefes das SG1/SEF e OMDS para que sejam sanadas as faltas de documentos nas Pastas de Habilitação à Pensão Militar apontadas no presente relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação;
 - 1. Publique-se este relatório com o seu despacho; e

- d) Arquive-se uma via no Setor de Suporte Documental e outra no Setor de Pessoal da UG.
- Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2008. (a) Paulo Henrique Gabriel Ten Cel Ordenador de Despesas da SEF.

Em consequência o chefe da SG1/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- encaminhe cópia das folhas do Boletim Interno que publicou o presente relatório, para os chefes das SG1/OMDS, para que estes tomem as medidas cabíveis a fim de solucionar as alterações encontradas;

Pag Nr 013

Cont BI Nr 034, de 20 Fev 08

- notifique por escrito os militares da SEF, cobrando-lhes a documentação que está faltando e dando-lhes o prazo acima mencionado para solucionar a referida alteração.

(Nota Nr 102-SG1.2/SEF, de 13 Fev 08)

- j. Exames de Pagamento, de Aplicação da Assistência Pré-Escolar e Auxílio-Transporte, da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e do CADBEN/FUSEx Designação de Comissão
- 1) Designo a comissão abaixo relacionada para, sob a presidência do militar mais antigo, realizar os exames de pagamento (Port Nr 009-SEF, de Abr 04), da execução da assistência pré-escolar (Port 003-DGS de 10 Fev 1995-IR 70-17), das requisições do auxílio-transporte (Port Nr 098-DGP, de 31 Out 01), do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Port Nr 046/DGP, de 26 Abr 02, IR 30-06), da pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil (Port Nr 069, de 27 Abr 05 IR 30-13) e quando for o caso, das pensões judiciais, tudo referente ao pagamento relativo ao mês de março de 2008:

P ou Grad	Nome	OM
Cap	Marco Paulo dos Santos Assis	DGO
2° Ten	Rone Luiz Porto Fernandes	DGO
2° Ten	Vivian Karla Ribeiro	SEF
1° Sgt	Waldemir Ricardo Oliveira	D Aud
2° Sgt	Luciano Dias Leal	D Cont
2° Sgt	Alexander Pereira Dias	D Cont
SC	Mailde Athayde Cavalcante da Silva	D Cont

- 2) A Subseção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe as cópias da documentação necessária aos exames.
- 3) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o OD da SEF, até o dia 28 Mar 08, os relatórios de exame de pagamento.
- 4) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação dos relatórios e dos despachos originados nos exames efetuados, impreterivelmente, até o dia 03 Abr 08.

(Nota Nr 107-SG1.2/SEF, de 18 Fev 07)

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

k. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 21 Fev 08								
Classes	lasses Quantitat		Complementos					
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade				
Oficiais	RR	200	CF	567				
Oficiais PTTC	RR	21						
ST e Sgt	RR	113						
ST e Sgt PTTC	RR	03						
Cb, Tf e Sd	QR	230						

Pag Nr 014

Cont BI Nr 034, de 20 Fev 08

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 21 Fev 08							
Café: 7:	5	Almoço:	567	Jantar:	110		

(Nota Nr 052-Sv Aprv/SEF, de 20 Fev 08)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u> Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO Secretário de Economia e Finanças